



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

PUBLICADO EM: 19/09/14

ASS.: Agassim: Edição 810

LEI MUNICIPAL Nº 1095, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Denomina de Bruno Souza Monteiro, a estrada Municipal conhecida como estrada da Cascata, que se inicia n RJ 148 e segue até o seu final na queda d'água conhecida como Cascata Conde D'EU e dá outras providências.

JUAREZ GONÇALVES CORGUINHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO FAZ SABER QUE,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Bruno de Souza Monteiro**, a estrada Municipal conhecida como estrada da Cascata, que se inicia n RJ 148 e segue até o seu final na queda d'água conhecida como Cascata Conde D'EU.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas alusivas à denominação da rua referida no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sumidouro, 18 de setembro de 2014.

JUAREZ GONÇALVES CORGUINHA
Prefeito Municipal

LEI DE AUTORIA DO VEREADOR BEZALAIR DOS SANTOS MONTEIRO.